



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 4372023390

TERÇA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 437

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4372023390

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 250/2023	2
PORTARIA N° 251/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
RESOLUÇÃO N° 12/2023 12 de setembro de 2023.	2
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 12 de Setembro de 2023.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA Nº 250/2023

Goianorte - TO, 12 de setembro de 2023.

“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCOS JHONATAN MARTINS DA SILVA portador do CPF: 057.679.691-32, Agente de Vigilância Sanitária, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí-TO, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2023, para participar da Oficina de Qualificação das Ações das Vigilâncias Sanitárias - VISA Municipais da Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 251/2023

Goianorte - TO, 12 de setembro de 2023.

“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WALDIRAN SANTIAGO SOUZA BARBOSA portador do CPF: 908.402.831-72, Agente de Vigilância Sanitária, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí-TO, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2023, para participar da Oficina de Qualificação das Ações

das Vigilâncias Sanitárias - VISA Municipais da Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO TOCANTINS- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE- AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Goianorte, CNPJ: 25086.612/0001-70 sito à Avenida sete de setembro s/n, centro, Goianorte -TO, através de sua Gestora Municipal, torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios: TOMADA DE PREÇO nº14-2023- tipo menor valor global, abertura dia 28/09/2023 as 11:00 horas- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS NO MUNICIPIO DE GOIANORTE - TO. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3424-1203. Edital disponível na íntegra gratuitamente, no portal da transparência: <https://www.goianorte.to.gov.br/>. Goianorte, 12 DE SETEMBRO DE 2023. Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente- Prefeita Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 12/2023 12 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a convocação dos conselheiros e servidores públicos, para atuarem no processo eleitoral do Conselho Tutelar e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Goianorte - Tocantins no uso de suas atribuições legais com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal 002/2003, com as alterações realizadas pela Lei nº 029/2015 e 105/2019 e na Lei Municipal nº 183/2023, de 27 de março 2023 de Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Goianorte - TO. Para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos conselheiros e servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e equipe de apoio nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Goianorte, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **Escola Municipal Antenor Barreira**.

Art. 3º No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 4º Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de uma reunião que se realizará após confirmação de data pelo TRE. Cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Art. 5º Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na Sala dos Conselhos. Cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data.

Art. 6º Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 183/2023, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 7º Divulga-se abaixo a relação dos servidores públicos municipais convocados e suas respectivas salas:

SALA 01

Nome	CPF	Função
Valdimilson Gonçalves Cantuário	617.651.981-00	Presidente
Eliane Pereira Barbosa Santiago	974.214.301-30	1º Mesário
Ivone Lacerda de Araújo	002.386.951-82	1º Secretário

SALA 02

Nome	CPF	Função
Joseane Ribeiro Brandão	012.718.331-07	Presidente
Lucivane Pereira Alves de Sousa	036.590.951-33	1º Mesário
Ruty da Silva Rita	006.004.851-45	1º Secretário

SALA 03

Nome	CPF	Função
Vanilda Barra Santana	786.450.931-20	Presidente
Erika Maria dos Reis	005.629.671-17	1º Mesário
Hosana Pereira da Silva	575.519.361-49	1º Secretário

SALA 04

Nome	CPF	Função
Ariane Gonçalves Vieira	026.956.361-05	Presidente
Hivina da Luz Silva	042.627.581-09	1º Mesário
Valdenice Pinto de Sousa	713.288.231-72	1º Secretário

SALA 05

Nome	CPF	Função
Maria Márcia Martins Nunes	025.585.851-50	Presidente
Renato Amaro da Silva	054.554.711-39	1º Mesário
Pollyanna Maria Barbosa de Araújo	990.067.741-20	1º Secretário

Publique-se, cumpra-se.

Goianorte, 12 de setembro de 2023.

VANILDA BARRA SANTANA

Presidente do CMDCA - Goianorte - To.

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 12 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SEBASTIAO PEDRO DE OLIVEIRA	159.251.371-91	9699/00019/2022
SEBASTIAO PEDRO DE OLIVEIRA	159.251.371-91	9699/00022/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RONI VALDO MENEZES DA SILVA	Matrícula: 00000039
Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO / 472003	Assinatura: